

Comarca do Rio Maranhão.  
Circumscrição da Lei Prov. nº 1 de 6 de julho de 1850.  
Juiz de Direito

---

Bacharel José Maria de Sousa Leite.

Nomeado por Decreto de 29 de Novembro de 1873.

Prestou juramento perante o Ministro da Justiça, a 10 de Fevereiro de 1874. Entrou em exercício a 23 de Maio deste anno.

Estando em serviço nesta Capital foi chamado a 13 de Junho de 1874 para tomar parte nos trabalhos da Relação e por isso foi obrigado a estar fora da Comarca os dias precisos a aquelles trabalhos.

Sendo sido chamado para tomar parte nos trabalhos da Relação partiu da Comarca a 27 de Agosto e chegou de volta a ella no dia 20 de Setembro de 1874.

A 6 de Novembro de 1874 foi-lhe concedida uma licença de 3 meses para tratar de sua saúde. Entrou no gozo d'ella no dia 1.º de Dezembro do mesmo anno passando a jurisdição ao D.º Juiz M.º al.

A 18 de Fevereiro de 1875 foi-lhe pelo governo Imperial prorogada por dois meses a mesma licença.

Por portaria da justiça de 7 de Abril de 1875 foi-lhe prorogada a licença por mais tres meses, sendo um com ordenado por inteiro, e dois com metade do ordenado.

Por Portaria de 29 de julho de 1875, obtive prorrogação da licença por mais tres meses sem ordenado.

Por portaria de 7 de Dezembro de 1875, foi ainda prorogada por mais tres meses a mesma licença sem ordenado.

Por Decreto de 13 de Dezembro de 1876 foi declarado avulso este Juiz de Direito.

---

Bacharel Virgilio Martins de Mello Franco.

Removido da Comarca de Palmas para esta.

por Decreto de 15 de Dezembro de 1876.

Em data de 30 de Dezembro de 1876 foi lido pelo Ministério da Justiça marcado o prazo de ~~três~~ <sup>três</sup> meses para entrar em exercício.

Em data de 21 de Fevereiro de 1877 foi lido pelo Governo da Provincia especificando o prazo de quatro meses para dentro d'elle entrar em exercício.

Em officio de 5 de Fevereiro de 1877 declaro aceitar a renuncia e preveio que estando com licença, que expirava a 31 de Janeiro findo, e a partir desta data em diante começava a correr o prazo de três meses marcado pelo Governo, prazo que se terminaria a 30 de Abril.

Em data de 1.º de Abril de 1877 assumio a jurisdicção e entrou em exercício do Cargo.

No dia 2 de Maio de 1877 deixou o exercício do Cargo para vir tomar assento na Relação, por convite do respectivo Presidente, o que verificou-se no dia 8 do mesmo mes.

Em data de 21 de Dezembro de 1877 foi dispensado dos trabalhos da Relação, e a 22 communicou que regressava para sua Comarca.

No dia 1.º de Janeiro de 1878 entrou em exercício de seu Cargo na Comarca.

Sendo convidado de novo para tomar parte nos trabalhos da Relação, Chegou a esta Capital no dia 6 de Maio, e tomou assento para julgar <sup>em mais de</sup> ~~um~~ feito civil, no impedimento de um <sup>dos</sup> juizes de 2.ª instancia, sendo dispensado a 31 do referida mes.

Por despacho de 23 de Maio obtive este fôr de Direito do Exm. Conselheiro Presidente da Relação, um mes de licença com ordenado para tratar de saúde onde lhe Conviessse.

Por despacho do Exm. Presidente da Provincia de 24  
passou a f. 128.

Comarca de Cavalcante.

nome p<sup>o</sup> Real<sup>do</sup> Com<sup>o</sup> do Gov. de 1.<sup>o</sup> de Abril de 1853.

Juiz de Direito.

Bacharel Antonio Agnello Ribeiro.

Removido da Comarca do Rio Parana  
para esta por Decreto de 5 de Set<sup>o</sup> de 1860.  
Entrou em exercicio a 15 de Abril de 1861.

Por despacho da Presidencia da Pro-  
vincia, de 6 de Julho de 1877, foi-lhe con-  
cedida uma licença de tres mezes com or-  
denado para tratar de sua saude onde lhe  
conviu.

Em 17 de Julho de 1877 entrou  
no gozo da licença, passando a jurisdicção  
do cargo ao 1.<sup>o</sup> Suppl.<sup>te</sup> do Juiz Municipal de Cav<sup>te</sup>.

Por Portaria da Justica de 5 de Outubro  
de 1877 foi-lhe prorrogada a licença por  
mais tres mezes, com ordenado.

Por Decreto de 22 de Setembro de 1877 foi no-  
meado Desembargador da Relação desta Prov.<sup>a</sup>

Bacharel Henrique Joao Rodsworth.

Nomeado Juiz de Direito desta Comarca,  
por Decreto de 29 de Dezembro de 1877.

Por portaria do Ministerio da Justica, de 13 de Julho  
de 1878, foi prorrogada por tres mezes e mais, o prazo para  
este Juiz assumir o exercicio de sua Carga.

Por Portaria de 15 de Janeiro<sup>de 1879</sup>, mandou-se de-  
clarar sem feito o Decreto de 29 de Dezembro de 1877  
que nomeou este Bacharel Juiz de Direito desta Co-  
marca, visto não<sup>ter</sup> entrado em exercicio no prazo legal.

Bacharel Claudio Jeronymo Stockler de Lima

Nomeado Juiz de Direito desta Comarca, por Decreto  
de 25 de Janeiro de 1879.

Fazem juramento por seu procurador, perante S.<sup>ra</sup>

Dr. D.<sup>o</sup> Presidente da Provincia, a 14 de Agosto de 1879

Por Portaria do Ministerio da Justica de 25 de Julho de 1879, foi prorogada por tres meses e meio a prasa para este Juiz de Direito entrar em exercicio.

Em data de 25 de Agosto de 1879 entrou no exercicio de seu cargo.

Por portaria do Desembargador Presidente do Tribunal da Relação desta Provincia de 4 de Novembro de 1879, foi Concedido a este Juiz de Direito um mes de licença com ordenado, para tratar de sua saude aonde lhe couber, e marcado-lhe a prasa de sessenta dias para goral-a.

Por despacho da Exm.<sup>a</sup> Presidencia, de 5 de Novembro do mesmo anno, foi Concedido a este mesmo Juiz de Direito, tres meses de licença com ordenado, que requereu, para a missao fim, e marcado-lhe o mesmo prasa para goral-a.

Por officio de 10 de Dezembro de 1879, Communiquou este Juiz de Direito haver na mesma data entraram na gaza das licenças que lhe foram Concedidas pela Exm.<sup>a</sup> Presidencia da Provincia, e pela da Relação do Districto.

Por portaria do Ministerio da Justica de 3 de Abril de 1880, foi prorogada por tres meses com ordenado, a licença em que se achava este Juiz de Direito.

Por portaria do Ministerio da Justica de 2 de Agosto de 1880 foi prorogada por mais tres meses, com metade do ordenado, a licença em que se achava este Juiz de Direito.

Por Portaria de 18 de Outubro <sup>1880</sup> foi prorogada por mais tres meses com metade do ordenado.

Por Portaria de 24 de Janeiro de 1881 foi prorogada por mais tres meses, sem ordenado.

Passa a f. 149

## Comarca do Rio Corumbá.

Creada pela Lei Prov.<sup>a</sup> de 6 de julho de 50 e 18 de Dec. 54.  
Juiz de Direito.

Bacharel Antonio Affonso de Aguiar Whitaker.

Nomeado por Decreto de 22 de Maio de 1872.

<sup>to</sup> Prestou juramento a 28 de Agosto de 1872.

A 28 de Janeiro de 1873 obteve quinze dias de licença para tratar de sua saúde. — Entrou no gozo no dia 22 de Abril de 1873 — e assumiu a jurisdição no dia 9 de Maio de 1873.

A 5 de Junho de 1874 obteve 20 dias de licença para tratar de sua saúde, da qual começou a gozar a 14 do mesmo mez, e renunciou a ella por ter sido convidado pelo Presidente da Relação para servir na mesma no impedimento de um dos seus membros.

A 4 de Agosto de 1874 obteve 2 mezes e 23 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde. — Estendeu no gozo della desde 10 de Setembro até 4 de Novembro de 1874, em que reassumiu a jurisdição do cargo, renunciando o resto della. — A 14 de Maio de 1875 obteve 28 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde. — A 1º

de Julho de 1875 entrou no gozo desta licença.

A 28 de Julho de 1875 foi-lhe concedida pelo Presidente da Relação uma licença de uma mez com ordenado para tratar de sua saúde, devendo ter começo o gozo della no dia 29 do mesmo mez. — Em tempo. — Entrou em exercicio do cargo de Juiz de Direito na sua Comarca a 5 de Dec. de 1872.

Em data de 2 de Setembro de 1875 foi pelo Governo Imperial prorrogada a licença acima por duas mezes com ordenado.

Em 26 de Outubro de 1875 foi pelo Governo Imperial prorrogada por mais quinze dias com ordenado a mesma licença. (Diário Off. de 30 de Oct. de 1875, n.º 254).

No dia 30 de Outubro de 1875 exarceou o exercício do cargo na Cide da Comarca, renunciando o resto da prorrogação obtida do Governo.

N.º 28 de Julho de 1876 interrompeu a jurisdição para vir tomar assento na Relação.

N.º 14 de Agosto de 1876 tomou assento na Relação, por falta de membros neste Tribunal.

N.º 18 de Agosto de 1876 obtém da Presidência da Província uma licença de três meses para tratar de um caso no Rio de Janeiro.

N.º 19 de Agosto de 1876 deixou o exercício da Relação, por motivo de moléstia.

N.º 12 de Setembro de 1876 passou a jurisdição do cargo e entrou no gozo da licença que obtém.

Em 13 de Setembro de 1876 foi-lhe concedida pelo Ministro da Justiça uma licença por três meses com ordenado.

Em data de 14 de Março de 1877 foi-lhe pelo Ministro da Justiça prorrogada a licença por mais 45 dias, com ordenado. Em 2 de Maio de 1877 foi-lhe concedida nova prorrogação p. mais um mes, com ordenado. Em 2 de Junho de 1877 prorroga-se a licença por mais 15 dias, com ordenado.

Foi declarado annullado, a seu pedido, por Decreto de 31 de Junho de 1877.

Juiz de Direito Rachael Joaquim Felix de Souza.

Removido por Decreto de 12 de Setembro de 1877, a seu pedido, da Comarca do Rio Verde para esta.

Em data de 18 de Setembro de 1877 foi-lhe pelo Governo Imperial marcado a praça de 3.º juiz para entrar em exercício. (Folha p.º de fol. 139.)

## Promotor Público.

Antonio Bertholdo de Souza.

Nomado intrinsecamente pelo Juiz de Direito em 22 de Junho de 1863. Entrou em exercicio na mesma data.

Nomado effectivamente por portaria da Presidencia de 15 de Junho de 1863.

Prestou juramento a 3 de Julho de 1863.

No dia 7 de Junho de 1871 deixou o exercicio para tomar assento na Assembléa Provincial.

No dia 7 de Junho de 1871 foi nomeado pelo Sr Juiz de Direito o Cidadão Antonio Luiz da Costa Brandão para substituí-lo.

No dia 7 de Agosto de 1871 reassumio o Promotor effectivo o seu exercicio.

No dia 20 de Junho de 1873 deixou de novo o exercicio para tomar assento na Assembléa como um de seus membros.

No dia 7 de Agosto de 1873 reassumio o exercicio do Cargo.

Exonerado a 3 de Dezembro de 1884.

Bernardo Soares d'Oliveira.

Nomado a 10 de Dezembro de 1884.

Prestou juramento a 11 de Dezembro de 1884 e a 11 de Janeiro de 1885 assumio o exercicio.

Por acto de 21 de Outubro de 1885 foi este Promotor removido para a Comarca do Rio das Amaras.

Antonio Bertholdo de Souza

Por acto de 21 de Outubro de 1885 foi

## Promotor Publico.

Antonio Bertholdo de Sousa.

Nomado interinamente pelo Juiz de Direito em 22 de Junho de 1863. Entrou em exercicio na mesma data.

Nomado effectivamente por portaria da Presidencia de 15 de Junho de 1863.

Prestou juramento a 3 de Julho de 1863.

No dia 7 de Junho de 1871 deixou o exercicio para tomar assento na Assembleia Provincial.

No dia 7 de Junho de 1871 foi nomeado pelo Sr Juiz de Direito o Cidadão Antonio Luiz da Costa Brandão para substitui-lo.

No dia 7 de Agosto de 1871 reassumio o Promotor effectivo o seu exercicio.

No dia 20 de Junho de 1873 deixou de novo o exercicio para tomar assento na Assembleia como um de seus membros.

No dia 7 de Agosto de 1873 reassumio o exercicio da carga.

Exonerado a 3 de Dezembro de 1884.

Bernardo Soares d'Oliveira.

Nomado a 10 de Dezembro de 1884.

Prestou juramento a 11 de Dezembro de 1884 e a 11 de Janeiro de 1885 assumio o exercicio.

Por acto de 21 de Outubro de 1885 foi este Promotor removido para a Comarca do Rio das Amaras.

Antonio Bertholdo de Sousa

Por acto de 21 de Outubro de 1885 foi

reintegrado este Promotor p.<sup>a</sup> esta Comar.  
ca.

At 30 de Outubro de 1885 entrou em exer.  
cicio.

Fallecido

José Delgado da Silva  
Nomeado por Acto de 29 de Novem-  
bro de 1886 e a 13 de Dezembro do mes-  
mo anno prestou juramento perante  
a Com.<sup>a</sup> Presidencia e entrou em exer-  
cicio a 23 do dito mes de Dezembro.  
Exonerado por Acto de 13 de Julho de 1889.

+ Antonio Xavier dos Guimarães

Nomeado por Acto de 13 de Julho de 1889.  
Prestou juram.<sup>t</sup> perante a Presidencia a 15 de Julho do  
mesmo anno e entrou em exercicio a 15 de Agosto do  
referido anno.

Removido desta Comarca p.<sup>a</sup> da Capital p. Acto  
de 15 de Maio de 1890

João Elias de Souza

Removido da Comarca do Corim para esta  
por Acto de 15 de Maio de 1890.

(Exonerado de Curador - 2-3-91  
nominalmente o Adjunto)

A 10 de Junho de 1890 assumio o exercicio

Por Despacho de 29 de Maio de 91 obtiu 3 meses de li-  
cença p.<sup>a</sup> tratar de sua saude, da qual começou a  
gozar a 23 de Junho de 91.

Por Acto de 28 de Setembro de 1891, foi este Promotor  
removido para a Comarca do Rio Para-  
naguá.

Por Acto de 30 de Setembro de 1891, foi nomeado  
Promotor ditta Comarca o cidadão Wernelindo  
Alcides de Alencar.

Exonerado por Acto de 19 de Maio 92.

P. 340. Ant. Lins

Comarca da Imperatriz.  
 Criada pela Lei Prov. n.º 492 de 29 de Julho 1872.

## Juiz de Direito.

Bacharel Coriolano Augusto de Loyola.  
 Nomeado por Decreto de 15 de Setembro de 1872.

Prestou juramento a 23 de Dezembro de 1872.  
 Entrou em exercício a 15 de Janeiro de 1873.  
 Por despacho da Presidência, de 28 de Junho  
 de 1876, foi-lhe concedida uma licença  
 de um mês para tratar de sua saúde.

A 12 de Agosto de 1876 entrou no  
 gozo da licença, e a 22 do mesmo reas-  
 sumiu o exercício, renunciando o resto da  
 licença.

Convidado pelo Presidente da Relação para  
 servir na mesma, passou a jurisdição do  
 cargo de Juiz de Direito a 20 de Dezembro de 1876  
 ao 1.º Suppl. do Juiz Municipal de S. Lúcia, chegan-  
 do a esta Capital a 27 do mesmo mês, e to-  
 mou posse com exercício pleno na Relação  
 a 5 de Janeiro de 1877.

Em data de 19 de Fevereiro de 1877 obteve da  
 Presidência um mês de licença com ordena-  
 do para tratar de sua saúde onde lhe couber.

Em 22 de Fevereiro de 1877 deixou o exer-  
 cício na Relação entrando no gozo da licença.

Em 5 de Março de 1877 reasumiu o  
 exercício na sede da Comarca, renun-  
 ciando o resto da licença.

Por convite do Presidente da Relação, chegou a  
 esta Capital a 26 de Agosto de 1877, e a 28 to-  
 mou assento no Tribunal com jurisdição  
 limitada a alguns feitor, e sendo dispensado  
 do mesmo no dia 11 de Setembro de 1877, e